

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 372/2024

I - Objeto: Contratação da Banda Os Farofeiros no Beat para apresentação dentro da programação de Carnaval de 2024.

II - Fundamento Legal: Art. 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: SILVIO CESAR DINIZ MICAS 28707402805 - CNPJ: 35.071.341/0001-32

IV - Valor Global/Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

V - Prazo de execução/entrega: Fevereiro/2024

VI - Justificativa:

Esta contratação artística faz parte da política pública da Secretaria de Cultura e Turismo que visa promover a cultura em Cabreúva em suas diversas formas de arte e cultura, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cabreúva, promulgada em 04 de abril de 1990, no Artigo 249, da Seção II – Da Cultura.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 08 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal